



3664222 00135.216192/2023-43



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

Nota Pública Conjunta nº 01/2023

NOTA PÚBLICA CONJUNTA DO CNDH E DO CNDM EM APOIO ÀS DEPUTADAS FEDERAIS AMEAÇADAS DE CASSAÇÃO.

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e vêm a público afirmar irrestrito apoio às deputadas federais Célia Xakriabá (PSOL), Erika Kokay (PT), Fernanda Melchionna (PSOL), Juliana Cardoso (PT), Sâmia Bomfim (PSOL), e Talíria Petrone (PSOL), munidas de indignação diante da tentativa de cassação dos seus mandatos proposta pelo PL e através de denúncia acolhida pela Comissão de Ética da Câmara dos Deputados.

Em 2022, o Conselho Nacional de Justiça divulgou que o Brasil registra 7 casos de violência política de gênero a cada 30 dias. Esse fato não pode ser desconsiderado quando a luta pela consolidação da democracia é uma urgência, para além de uma meta!

Nós, mulheres, somamos 51,1% da população brasileira (IBGE-2021) e representamos 52,65% do eleitorado brasileiro (TSE – 2022), mas temos somente 17% de representação naquela Casa Legislativa. Sendo assim, a razão para não haver equivalência dessa representatividade nos espaços institucionais de poder reside no fato de vivermos numa sociedade conservadora, cuja estrutura é patriarcal, misógina e racista.

Mesmo neste cenário, é cada vez mais evidente que há uma nova forma de fazer política com o real crescimento do número de mulheres neste espaço. Esse é o caso das combatentes deputadas federais acima mencionadas.

No entanto, o ambiente do Parlamento brasileiro insiste em se mostrar tóxico para as mulheres, que são constantemente ofendidas, humilhadas, desrespeitadas e ameaçadas apenas pela condição de serem mulheres. Tal fato agrava-se sobremaneira, pois, além de comprometer a dignidade e os direitos políticos daquelas que ali estão, extrapola os limites daquele ambiente, produzindo uma representação social nociva o suficiente para intimidar e desestimular outras mulheres a disputar e ocupar espaços de decisão e construção política democrática.

Assistimos cotidianamente a ações que vão desde xingamentos a gestos agressivos até a interrupção da fala através da clássica e vil ação de “cortar o microfone”. Esses são exemplos comuns na cena política do parlamento, que objetivam fazer com que parlamentares presentes e as demais mulheres que assistem se intimidem e recuem frente à ideia equivocada de que aquele lugar

não lhes pertence.

Elas seguem enfrentando, sem medo, as pautas conservadoras, elitistas e tradicionalmente rentistas de um congresso que tem em sua formação grupos que insistem em opor-se às pautas que invocam a justiça social e se opõem à superação das hierarquias que alimentam as iniquidades brutais deste país. No caso: posicionam-se contrária e contundentemente ao Marco Temporal, que representa um retrocesso genocida e ecocida sem precedentes.

A violência política que se expressa nessa manobra que envolve a Comissão de Ética da Câmara dos Deputados, tem recaído sobre as mulheres parlamentares, no sentido de silenciar as suas vozes, que se levantam contra as injustiças, denunciando a truculência e autoritarismo de um jogo pesado que rifa a vida das mulheres cis, trans, não binárias, vítimas de vulnerabilidades sociais, negras, indígenas, com deficiências, quilombolas, rurais e da cidade, dentre tantas que somos.

Brasília, 04 de julho de 2023.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Referência: Processo nº 00135.216192/2023-43

SEI nº 3664222